



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.396, DE 2005

Requer a audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para o Projeto de Lei da Câmara nº 3/2005, de 05 de janeiro de 2005.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para o Projeto de Lei nº 3/200, de 05 de janeiro de 2005, (PL 1.089/2003, na origem), que “altera dispositivos do Decreto-lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências.”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei acima referido versa sobre matéria que diz respeito a medicamentos de uso veterinário e, portanto, afeta à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Dessa maneira, pelo teor desse Projeto de Lei e, para que se possa proceder uma análise mais ampla do seu mérito, entendo ser necessária e conveniente a sua audiência por aquela Comissão Técnica do Senado, decisão que submeto aos meus ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2005



Senador GILBERTO GOELLNER